



Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

EDITAL

N.º2/2022 /GAJNEF

-----João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,-----
-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado CPA), o Município de Ílhavo torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 15 de dezembro de 2022, foi desencadeado o procedimento de revisão do Regulamento Municipal das Atividades Económicas de Ílhavo, do Regulamento Municipal de Espaço Público de Ílhavo, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo do Regulamento Municipal do Uso do Fogo de Ílhavo, do Regulamento Municipal de Fiscalização e Sancionamento das Infrações Ocorridas em Ílhavo, e do Regulamento Municipal dos Transportes Escolares de Ílhavo, todos do Edifício Regulamentar em vigor no Município de Ílhavo, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo nos seguintes domínios: atividades económicas, espaço público, urbanismo, ambiente e salubridade, apoios municipais, fiscalização e contraordenações.-----
-----Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de proposta contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA.-----
-----Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para um dos seguintes endereços:-----
----- - Câmara Municipal de Ílhavo, sita na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo-Portugal, ou,-
----- - O endereço eletrónico: regulamentos@cm-ilhavo.pt .-----
-----Nos termos do n.º 5, do artigo 55º do CPA, a direção do procedimento de revisão dos mencionados regulamentos, compete ao serviço do GAJNEF (gabinete de apoio jurídico, notariado e execuções fiscais), conforme deliberação da Câmara Municipal anteriormente mencionada.-----
-----Para os devidos efeitos legais publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.-----

Ílhavo, 23 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

João António Filipe Campolargo